

PORTARIA Nº 633/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 123/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/05/2021 A 27/11/2021	
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP	
GESTOR DO CONTRATO	
Regina Paula de Oliveira Amorim Costa - Matrícula: 93327	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Alessandra Stefan Pottratz - Matrícula: 123874	Laura Fabiane de Oliveira Patrício - Matrícula: 237.123
CONTRATO Nº 175/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/08/2021 A 08/11/2021	
FORNECEDOR: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Luci Emilia Grzybowski De Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Camilla de Fatima Rolim - Matrícula: 294865	Olga Ponciano da Silva - Matrícula: 272395

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde